



PORTARIA Nº 183, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - SEMARH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispões sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO, que as férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública;

CONSIDERANDO a previsão legal de conversão de até um terço do período de férias em abono pecuniário;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **30 (trinta)** dias de FÉRIAS, ao servidor, **Victor Lael Cavalcante de Lima**, admitido em **08/08/2022**, com matrícula funcional nº 774, ocupante do cargo Chefe do Setor de Acompanhamento de Fiscalização de Obras, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 08/08/2022 a 08/08/2023.

Art. 2º As férias concedias no art. 1º compreenderá os períodos de **01/09/2023 a 30/09/2023**, devendo o servidor retornar às suas atividades em **01/10/2023**, respectivamente ou no próximo dia útil, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 002/2021